

Id:167C2E0E52D96C26



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 028/2022

Processo Administrativo: nº 033/2022

Procedimento Licitatório: nº 019/2022

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: art. 75, I da Lei 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CEMITÉRIO PÚBLICO - SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOÁ DO PIAUÍ - PI

Contratante: Município de Demerval Lobão-PI.

Contratado: GUSTAVO H BRITO PESSOA LTDA. - EPP (CONSTRUSERV), CNPJ Nº 34.836.527/0001-72

Valor: R\$ 87.766,68 (oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

Recursos: Próprios e Outros

Data da assinatura: 05 de maio de 2022.

Vigência: 165 dias.

Id:01AB1C00D7C36286



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 021/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOÁ DO PIAUÍ - PI

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, PRÓPRIOS E OUTROS.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 53.225,00

DATA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 09/05/2022 às 08:00

DATA FINAL DAS PROPOSTAS: 12/05/2022 às 08:00

DATA FINAL DE LANCES: 12/05/2022 às 14:00

TEXTO INTEGRAL DO EDITAL: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

INFORMAÇÕES: lagoadopiauiopl@gmail.com

Lagoa do Piauí, 04 de maio de 2022.

Agente de Contratação – PMLP/PI

Id:167C2E0E52D96B94



PORTARIA Nº 022/2022

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERA do cargo de PREGOEIRA e EQUIPE de apoio para conduzir procedimentos licitatórios na Modalidade Pregão, Presencial ou Eletrônico, exercício 2022 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 01 — EXONERA a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí-PI e sua equipe de apoio, com competência de desempenhar as funções processantes e julgadoras das Licitações na Modalidade Pregão, Presencial ou Eletrônico, na ordem que se apresentam:

PREGOEIRA:

ERIKA REGINA LEITE SOARES CPF 019.400.333-73

EQUIPE DE APOIO

CESARINA MOURA DOS SANTOS SILVA CPF 762.887.303-00

CICERO CLAUDIANO DE CARVALHO SILVA CPF 774.576.173-53

Art. 02 — A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 02 de maio, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 03 — Fica o Chefe de Gabinete encarregado de notificação, publicação e registro. Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí — PI., ao quatro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois.

Mauro César Soare de Oliveira Júnior
 Prefeito Municipal

Antônio Francisco de Oliveira Neto
 Chefe de Gabinete

Id:0B62024B66896B9C



PORTARIA Nº 023 DE 04 DE MAIO DE 2022

EXONERA os membros que compõem a Comissão Permanente de Licitações Exercício de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOÁ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Constituição da República do Brasil e embasado Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE

Art. 1º - Exonera os membros que integravam a Comissão Permanente de Licitação do Município de Lagoa do Piauí-PI, com a competência que desempenhavam das funções de Comissão Processante das Licitações nas modalidades definidas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores os seguintes membros, em número 03 (três), cabendo a presidência ao primeiro, e na ausência ou impedimento, ao subsequente, na ordem que apresenta:

Nº	NOME	Nº CPF	FUNÇÃO
01	ERIKA REGINA LEITE SOARE	019.400.333-73	PRESIDENTE
02	CESARINA MOURA DOS S. SILVA	762.887.303-00	SECRETARIO
03	CICERO CLAUDIANO DE C. SILVA	774.576.173-53	MEMBRO

Art. 2º - As decisões da Comissão Permanente de Licitação, nas modalidades definidas na Lei nº 8.666/93, serão colegiadas, com o quórum mínimo de três membros.

Art. 3º - A Comissão permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades-fim.

Art. 4º - São atribuições da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Lagoa do Piauí-PI

- a) - Coordenar os processos de Licitação;
- b) - Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-se a apreciação e aprovação da Assessoria Jurídica;
- c) - Definir e solicitar ao Departamento competente as publicações necessárias na forma da legislação vigente;
- d) - Esclarecer as dúvidas do Edital;

(Continua na próxima página)



e) - Abrir o envelope com a documentação de habilitação, examinar os documentos, elabora ata da reunião e emitir relatório do julgamento sobre inabilitação;

f) - Processar e julgar a fase de habilitação das propostas;

g) - Abrir o envelope com a proposta comercial, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório do julgamento sobre classificação ou desclassificação;

h) - Habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o Edital;

i) - Julgar os recursos eventualmente interpostos na 1ª instância;

j) - Requisitar parecer técnico e/ou jurídico quando necessário;

k) - Adotar outras providências que se fizerem necessárias;

l) Coordenar e realizar o processamento e o julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados.

§1º - As demais atribuições da Comissão Permanente de Licitação poderão ser delimitadas através de Regimento.

§2º - As atribuições da Comissão Permanente de Licitação poderão ter auxílio de Assessoria Jurídica Especializada, a quem incumbirá estudos técnicos, orientações legais e assessoramento jurídico integral da CPL.

Art. 5º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

Art. 6º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação aqui nomeados será de 01(um) ano a contar da publicação desta portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, conforme preceitua o inciso 4º . Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroativa 02 de maio, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí-PI, 04 de maio de 2022


MAURO CESAR SOARES DE OLIVEIRA JUNNIOR
Prefeito Municipal

Id:13B5A31D97C566B7



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando ainda a necessidade de contratação de PIAUÍ SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA. - ME (LOCSEVPIAUÍ), CNPJ Nº 44.385.244/0001-05, para locação de estrutura física para realização da Festa do Vaqueiro de Lagoa do Piauí - PI, pelo valor global de R\$ 17.410,00 (dezesete mil, quatrocentos e dez reais). Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se sùmula deste despacho (Lei nº 8.666/93, art. 26)

Lagoa do Piauí, 04 de maio de 2022.

MAURO CÉSAR SOARES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Id:01AB1C00D7C369E5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO
CNPJ: 01.612.588/0001-05
Rua do Fundec, nº 675 - Cep: 64308-000, Lagoa do Sítio-PI
Fone: (89) 3467-1162 - 3467-1180, E-mail: pm.lagoadoesito@yahoo.com.br.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SEMAS N.º 01/2022

OBJETO: PROROGA OS EFEITOS DO CONTRATO SEMAS Nº 04/2021 DA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DE VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PRIMEIRA INFÂNCIA), EM CARÁTER TRANSITÓRIO E TEMPORÁRIO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa localizada na Rua do FUNDEC n.º 675, centro inscrita no CNPJ sob n.º 01.612.588/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ SAVIO DE MOURA E SILVA, brasileiro, piauiense, inscrito no CPF sob o n.º 058.506.113-04 e RG n.º 3.501.914 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua 26 de Janeiro n.º SN, bairro Piçarra Lagoa do Sítio - PI.

CONTRATADA: Sra. ALINE NORONHA BATISTA, brasileira, piauiense, inscrita no CPF sob n.º 049.847.503-40 e Carteira de Identidade n.º 56.888.754-2 SSP/PI, residente e domiciliada na Localidade Boa Vista, zona rural do Município de Lagoa do Sítio-PI.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.250,00(UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

FONTE DE RECURSOS: Os recursos para o pagamento do objeto do Contrato serão oriundos do Programa "Criança Feliz" (Primeira Infância).

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 05/01/2022 A 31/12/2022

LAGOA DO SÍTIO - PI, 05 DE JANEIRO DE 2022.


José Savio de Moura e Silva
Prefeito Municipal

Id:089B775AAB7569F0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO
CNPJ: 01.612.588/0001-05
Rua do Fundec, nº 675 - Cep: 64308-000, Lagoa do Sítio-PI
Fone: (89) 3467-1162 - 3467-1180, E-mail: pm.lagoadoesito@yahoo.com.br.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SEMAS N.º 02/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DE VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PRIMEIRA INFÂNCIA), EM CARÁTER TRANSITÓRIO E TEMPORÁRIO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa localizada na Rua do FUNDEC n.º 675, centro inscrita no CNPJ sob n.º 01.612.588/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ SAVIO DE MOURA E SILVA, brasileiro, piauiense, inscrito no CPF sob o n.º 058.506.113-04 e RG n.º 3.501.914 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua 26 de Janeiro n.º SN, bairro Piçarra Lagoa do Sítio - PI.

CONTRATADA: Sra. YONARA BASTOS DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF sob n.º 082.439.493-30 e Carteira de Identidade n.º 4.403.331 SSP/PI, residente e domiciliada na Rua Projetada s/n bairro Tiririca Lagoa do Sítio-PI.

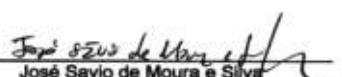
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.250,00(UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

FONTE DE RECURSOS: Os recursos para o pagamento do objeto do Contrato serão oriundos do Programa "Criança Feliz" (Primeira Infância).

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 05/01/2022 A 31/12/2022

LAGOA DO SÍTIO - PI, 05 DE JANEIRO DE 2022.


José Savio de Moura e Silva
Prefeito Municipal